

## CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

**Projeto de Lei 332/2022** de autoria do **Executivo Municipal**, que “TRANSFERE o Departamento de Administração e Administração Institucional do Comércio Popular, constante na Lei n. 2.337, de 12 de setembro de 2018, para a Lei n. 2.370, de 30 de novembro de 2018, e dá outras providências.”

**Relator:** Ver. Lissandro Breval

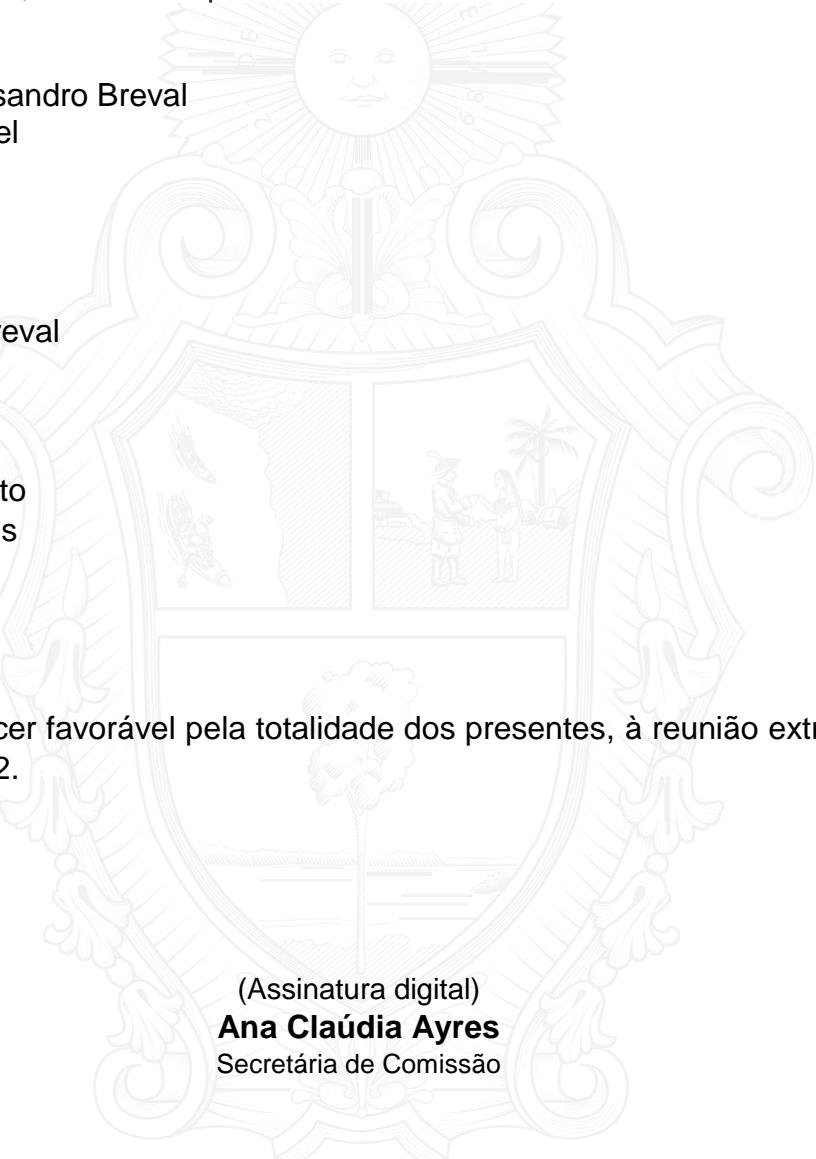
**Parecer:** favorável

### Presentes:

Ver. Lissandro Breval  
Ver. Fransuá  
Ver. Bessa  
Ver. João Carlos  
Ver. Jander Lobato  
Ver. Everton Assis

### Resultado:

Aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes, à reunião extraordinária do dia 17/08/2022.



(Assinatura digital)  
**Ana Cláudia Ayres**  
Secretária de Comissão

